



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 039, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que
o referido documento foi afixado no PLACAR da
Prefeitura Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás,
no dia 02 de Fevereiro de 2023

**“Dispõe sobre Nomeação de
servidor municipal e dá outras
providências.”**

RESPONSÁVEL

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a Senhora **JOELANY ALVES**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR IV**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste município, remunerada pelo nível salarial nº N-04, constante no quadro de pessoal desta Municipalidade.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, ao 02 dia do mês
de fevereiro de 2023.**

ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita